



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 340 - Guaratuba, 05 de setembro de 2023- Ano VI Pág. 01

5º TERMO **ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019** (Pregão Presencial 007/2019)

CONTRATADA:PUBLITECH SOFTWARES LTDA

Endereço : Av. Getúlio Vargas nº 621, sala 03, bairro Piçarras – CEP 85.2000-000 - Pitanga/Paraná

CNPJ : 07.252.282/0001-65

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

Endereço: Rua CEL Carlos Mafra, 494 – centro – CEP 83.280-000 - Guaratuba/Paraná.

CNPJ : 78.177.771/0001-46

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas, têm justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de locação mensal de sistema informatizado específico e integrado de gestão pública, decorrente do processo de Licitação Pregão Nº 007/2019, firmado em 05/09/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – Nos termos do art. 57, IV, da Lei 8.666/93 e **CLÁUSULA SEGUNDA**, item 2.3 do contrato original, fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 (doze meses) meses, passando o presente contrato a vigor até 05/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original e alterações posteriores não citadas neste aditivo.

E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma e para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam na presença de duas testemunhas, que assinam adiante.

Guaratuba, 05 de setembro de 2023.

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 340 - Guaratuba, 05 de setembro de 2023- Ano VI Pág. 02

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2023

1 – Do reconhecimento da Dispensa de Licitação

A presidente da Câmara Municipal de Guaratuba em exercício reconhece a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do art.75 da lei nº 14.133, 2021.

2- Do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em diagnóstico, levantamento de necessidades e proposta de solução para a área de Tecnologia da Informação – PDTI, com acompanhamento e monitoramento.

O presente Ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido anexado ao processo.

3 - Justificativa da escolha do fornecedor.

Empresa: GRCSUL INFORMÁTICA, CNPJ: 17.298.531/0001-05, situada a Rua Goiânia, 1597, Bairro Cajuru, na cidade Curitiba, PR.

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a melhor proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências.

4– Do valor da contratação; R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

5 -Diante dos dados expostos a Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, ratifica a situação de dispensa de licitação nº 18/2023, conforme o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

2. Publique-se,

Guaratuba, 22 de agosto de 2023

Cátia Regina Silvano
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba

ATO nº 60/2023 Republicado por incorreção

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

EXONERAR

ANTONIO CARLOS BIRCK JUNIOR, portador do RG: 9.172.421-9 do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereadora Cátia Regina Silvano, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de Janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 340 - Guaratuba, 05 de setembro de 2023- Ano VI Pág. 03

ATO nº 61/2023 Republicado por incorreção

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

EXONERAR

PAULO HILÁRIO CHAVES, portador do RG: 555.19334/SC do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pelo Vereador Itamar Cidral da Silveira Júnior, instituído pela Lei Municipal nº 1.927 de 07 de Março de 2022, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2023.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 30 de Janeiro de 2023.

CÁTIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente: Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba